

DECRETO N.º 40.482, DE 21/09/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas
diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,
de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
EMANUELE CARVALHO DECARLI	Direito	FAACZ	SEMAD	21/09/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal